

Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

Nº 4459 ANO XLI CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 1995 EDIÇÃO DE HOJE - 224 PÁGINAS

SUMÁRIO		PÁGINA
PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL		
TRIBUNAL DE JUSTIÇA		
Atos da Presidência	_____	
Departamento Administrativo	_____	
Departamento Econômico e Financeiro	_____	
Departamento do Patrimônio	_____	03
Secretaria	_____	04
Câmaras Cíveis	_____	04
Câmaras Criminais	_____	
Serviço de Preparo	_____	
Seção de Distribuição	_____	
Corregedoria da Justiça	_____	
Conselho da Magistratura	_____	06
Escola da Magistratura	_____	
TRIBUNAL DE ALÇADA		
Atos da Presidência	_____	06
Secretaria	_____	
Departamento Administrativo	_____	
Departamento Econômico e Financeiro	_____	
Processo Cível	_____	07
Processo Crime	_____	
Preparo e Distribuição	_____	
COMARCA DA CAPITAL		
Cível	_____	23
Crime	_____	69
COMARCA DO INTERIOR		
Cível	_____	71
Crime	_____	165
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARANA		
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTERIO PUBLICO		
EDITAIS JUDICIAIS		
Capital	_____	169
Interior	_____	170
DIVERSOS		
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL		
ORDEM DO ADVOGADOS DO BRASIL		
JUSTIÇA ELEITORAL	_____	
JUSTIÇA DO TRABALHO	_____	190
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO		
JUSTIÇA MILITAR	_____	
JUSTIÇA FEDERAL	_____	193
EDITAIS JUDICIAIS	_____	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

PORTARIA N.º 001738

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

S U S P E N D E R

a sessão do egrégio Órgão Especial, de matéria contenciosa do dia 04 de agosto do ano em curso, em razão das reformas que estão para ser ultimadas no andar respectivo.

Curitiba, 03 de agosto de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 001739

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

C O N V O C A R

a sessão do Tribunal Pleno para o dia 07 de agosto do ano em curso, segunda-feira, às treze horas e trinta minutos, para apreciação de diversas matérias de interesse do Poder Judiciário.

Curitiba, 03 de agosto de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 001740

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

A N T E C I P A R

para às nove horas e trinta minutos, o início da sessão do egrégio Conselho da Magistratura, relativa ao dia 07 de agosto do ano em curso, segunda-feira.

Curitiba, 03 de agosto de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente



DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

DO ESTADO

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevê)
Caixa Postal nº 1182 - CEP 80.035-050
PABX 252-4411 - (Informações)

253-2074 - (Gerência Comercial) FAX 253-4302 - (Protocolo, exclusivamente para remessas de matérias)

ÊNIO SANTANGELO MALHEIROS
Diretor Geral

JOSÉ CARLOS CHAIN JABUR
Diretor Adjunto

PÁGINA	R\$ 170,00
MEIA PÁGINA	R\$ 85,00
CUSTO: 1 centímetro da coluna	R\$ 4,00

ASSINATURAS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA

Semestral Sem remessa postal	R\$ 40,00
Semestral Com remessa postal	R\$ 130,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Semestral Sem remessa postal	R\$ 22,00
Semestral Com remessa postal	R\$ 112,00

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
DECRETO FEDERAL 8666/93	R\$ 1,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	R\$ 3,00
REGIMENTO INTERNO TRIB. JUSTIÇA	R\$ 3,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO PR	R\$ 2,00
COLETÂNEA DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA - Vol. 26	R\$ 3,00
CONSTITUIÇÃO FEDERAL	R\$ 3,00
PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	R\$ 3,00
REG. ICMS D. ESTADUAL - 1968/93	R\$ 9,00
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	R\$ 3,00

CHEQUES E ORDENS DE PAGAMENTO DEVRÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL.

PEDIDOS PARA OUTRAS LOCALIDADES, SERÃO ACRESCIDOS DAS DEVIDAS TAXAS POSTAIS. O SETOR DE VENDAS ESTÁ A SUA DISPOSIÇÃO PELO TELEFONE 252-4411-Ramal 109

Diário da Justiça
ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447
FAX 254-7222

Des. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente
Des. OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA
Vice-Presidente

Des. SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Corregedor da Justiça
DRA. Margareth da Costa Schon
Diretora Geral

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM

1ª CÂMARA CÍVEL

Des. Oto Sponholz - Presidente
Des. Maranhão de Loyola
Des. Pacheco Rocha
Des. Vidal Coelho

- Sala "Des. Costa Barros" - 3ª feira

2ª CÂMARA CÍVEL

Des. Ronald Accioly - Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Nasser de Mello
Des. Altair Patitucci

- Sala "Des. Costa Barros" - 4ª feira

3ª CÂMARA CÍVEL

Des. Abrahão Miguel - Presidente
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Trota Telles

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ª feira

4ª CÂMARA CÍVEL

Des. Wilson Reback - Presidente
Des. Troiano Netto
Juiz Convocado Dr. Mendonça de Anunciação
Des. Walter Borges Carneiro

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ª feira

5ª CÂMARA CÍVEL

Des. Antonio Schiebel - Presidente
Des. Moacir Guimaráes

Des. Ulysses Lopes
Des. Carlos Hoffmann
Sala Des. Lázaro Lopes - 1ª feira do mês
6ª CÂMARA CÍVEL

Des. Accácio Cambi - Presidente

Des. Clotário Portugal Neto

Des. Newton Luz

Des. Telmo Cherem
Sala Des. Lázaro Lopes - 4ª feira do mês

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Abrahão Miguel - Presidente

Des. Oto Sponholz

Des. Silva Wolff

Des. Luiz Perrotti

Des. Vidal Coelho

Des. Maranhão de Loyola

Des. Pacheco Rocha

Des. Trota Telles

Des. Antonio Schiebel

Des. Moacir Guimaráes

Des. Ulysses Lopes

Des. Carlos Hoffmann

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ª feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly - Presidente

Des. Negi Calixto

Des. Wilson Reback

Des. Troiano Netto

Des. Nasser de Mello

Des. Altair Patitucci

Des. Accácio Cambi

Des. Walter Borges Carneiro

Des. Clotário Portugal

Des. Newton Luz

Des. Telmo Cherem

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ª feiras do mês

Iª CÂMARA CRIMINAL

Des. Mattos Guedes - Presidente

Des. Freitas Oliveira

Des. Adolpho Pereira

Des. Tadeu Costa

- Sala "Des. Costa Barros" - 5ª feiras

2ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Plínio Cachuba - Presidente

Des. Lenz César

Des. Martins Ricci
Des. Luiz Viel

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ª feiras

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Plínio Cachuba - Presidente

Des. Lenz César

Des. Mattos Guedes

Des. Freitas Oliveira

Des. Adolpho Pereira

Des. Martins Ricci

Des. Tadeu Costa

Des. Luiz Viel

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira a terceira 4ª feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

Des. Nunes do Nascimento - Presidente

Des. Ronald Accioly

Des. Plínio Cachuba

Des. Abrahão Miguel

Des. Lenz César

Des. Mattos Guedes

Des. Negi Calixto

Des. Freitas Oliveira

Des. Sidney Zappa

Des. Adolpho Pereira

Des. Oto Sponholz

Des. Silva Wolff

Des. Luiz Perrotti

Des. Osiris Fontoura

Des. Wilson Reback

Des. Troiano Netto

Des. Martins Ricci

Des. Nasser de Melo

Des. Altair Patitucci

Des. Tadeu Costa

Des. Accácio Cambi

Des. Luiz Viel

Des. Walter Borges Carneiro

Des. Maranhão de Loyola

Des. Pacheco Rocha

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ª feiras do mês

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias, 13:30 horas.

DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

DES. NUNES DO NASCIMENTO - PRESIDENTE

DES. OSIRIS FONTOURA - VICE-PRESIDENTE

DES. SYDNEY ZAPPA - CORREGEDOR

DES. NASSER DE MELLO

DES. ACCÁCIO CAMBI - designado

DES. WALTER BORGES CARNEIRO

DES. ANGELO ZATTAR

DES. ANTONIO GOMES DA SILVA

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: 252-7447

FAX: Departamento Judiciário: 252-7264

DOCTOR DILMAR IGNÁCIO KESSLER - Presidente

DOCTOR ANTONIO OESIR GONÇALVES - Vice-Presidente

DOCTOR ROBERTO PORTUGAL - Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. MÁRIO RAU - Presidente

DRA. CONCHITA TONKILIO

DR. MUNIR KARAM

DR. CUNIA RIBAS

Sala "Des. Aurélio Feijó"

QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. CORDHEIRO CLÉVE - Presidente

DR. RIBAS MALACHINI

DR. FRACLES MESSIAS

DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA

Sala "Des. Costa Pinto"

QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente

DR. DOMINGOS RAMINA

DR. CELSO GUIMARÃES

DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO

Sala "Des. Costa Pinto"

TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DRA. REGINA AFONSO PORTES - Presidente

DR. CAMPOS MARQUES

DR. SÉRGIO RODRIGUES

DR. IDEVAN LOPES

Sala "Des. Aurélio Feijó"

QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DRA. DENISE MARTINS ARRUDA - Presidente

DR. WALDOMIRO NAMUR

DR. DUARTE MEDeiros

DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO

Sala "Des. Pacheco Júnior"

QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. HELIO ENGELHARDT - Presidente

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA

DR. IRIOSÉ ZENI

DR. ANTONIO ALVES DO PRAIO FILHO

DR. Sala "Des. Aurélio Feijó"

SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. LEONARDO LUSTOSA - Presidente

DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO

DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA

DR. MIGUEL PESSOA FILHO

Sala "Des. Costa Pinto"

SEGUNDAS-FEIRAS

ÓTAVIA CÂMARA CÍVEL

DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente

DR. AIRVALDO STELA ALVES

DR. SÉRGIO ARENIART
DRA. DULCE MARIA CECIONI
Sala "Des. Pacheco Júnior"

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alcete Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

DR. MÁRIO RAU - Presidente

DRA. DENISE MARTINS ARRUDA

DRA. CONCHITA TONKILIO

DR. MUNIR KARAM

DR. CUNIA RIBAS

DR. WALDOMIRO NAMUR

DR. DUARTE MEDeiros

DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO

2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS

DR. HELIO ENGELHARDT - Presidente

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA

DR. CORDHEIRO CLÉVE

DR. IRIOSÉ ZENI

DR. ANTONIO ALVES DO PRAIO FILHO

DR. RIBAS MALACHINI

DR. FRACLES MESSIAS

DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

DR. LEONARDO LUSTOSA - Presidente

DR. IVAN BORTOLETO

DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO

DR. DOMINGOS RAMINA

DR. CELSO GUIMARÃES

DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA

DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO

DR. MIGUEL PESSOA FILHO

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

DRA. REGINA AFONSO PORTES - Presidente

DR. CAMPOS MARQUES

DR. SÉRGIO RODRIGUES

DR. IDEVAN LOPES

DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI

DR. AIRVALDO STELA ALVES

DR. SÉRGIO ARENIART

DRA. DULCE MARIA CECIONI

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. SIDNEY MORA - Presidente

DR. NÉRIO FERREIRA

DR. LUIZ CÉZAR DE OLIVEIRA

DR. BONEJOS DEMCHIK

Sala "Des. Aurélio Feijó"

QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. CYRO CREMA - Presidente

DR. FLEURY FERNANDES

DR. ROTOLI DE MACEDO

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIODESPACHOS DO PRESIDENTEDEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIORELAÇÃO Nº 112/95.-

Prot.13.218/95 - **MDWATT ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA.** - I - Adoto integralmente como razão de decidir, os termos da decisão da doutra Comissão de julgamento de Licitações Para Obras e Serviços, de fls.80 usque 84 e, por isso, nego provimento ao recurso voluntário interposto pela licitante **ATRON ENGENHARIA ELETRÔNICA LTDA.**, assim como ao recurso ex-offício manifestado pela referida doutra Comissão;

II - HOMOLOGO o julgamento de fls.64,65 e 66, por mim rubricadas;

III- AUTORIZO a adjudicação do objeto do presente procedimento à empresa **MD WATT ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA.**, pelo valor total de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), observadas as disposições legais;

IV - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão de nota de empenho;

V - Publique-se. Em 01.08.95

DESPACHOS DO PRESIDENTEDEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIORELAÇÃO Nº 113 /95.-

PROT.16.943/95 - **CHEFE DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO** -I - HOMOLOGO o julgamento de fls.234 usque 240, por mim rubricadas;

II - AUTORIZO a adjudicação do objeto do presente procedimento nos itens e 36, à empresa **LUGATTI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA.**, pelo valor de R\$ 1.172,00 (hum mil, cento e setenta e dois reais); nos itens 2, 42 e 43, à empresa **WULCABRILHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA.**, pelo valor total de R\$ 2.485,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais); no item 01, à empresa **DISTRIBUIDORA E PAPELARIA CASA DO CADERNO LTDA.**, pelo valor total de R\$ 552,00 (quinhentos e cinquenta e dois reais); nos itens 24,29,30,31,38 e 39, à empresa **PÉTASO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.**, pelo valor total de R\$ 4.483,00 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e três reais); nos itens 16,17 e 44, à empresa **BRI Lhosul COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.**, pelo valor total de R\$ 1.204,00 (hum mil, duzentos e quatro reais); nos itens 07,08,13,14 e 15 à empresa **BELGA INDÚSTRIAS QUÍMICAS LTDA.**, pelo valor total de R\$ 6.942,00 (seis mil, novecentos e quarenta e dois reais), nos itens 10,41 e 48, à empresa **SANTA GUILHERMINA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** pelo valor total de R\$ 8.412,40 (oito mil, quatrocentos e doze reais e quarenta centavos); nos itens 05,09 e 34, à empresa **BROTTO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.**, pelo valor total de R\$ 5.244,00 (cinco mil, duzentos e quarenta e quatro reais); no item 04, à empresa **PROLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, pelo valor total de R\$ 1.750,00 (hum mil, setecentos e cinquenta reais); no item 23, à empresa **SKR COMÉRCIO DE MANUFATURADOS LTDA.**, pelo valor total de R\$ 2.016,00 (dois mil e dezesseis reais); nos itens 06,25, 26, 37 e 46, à empresa **M.ASSAD & CIA.**, pelo valor total de 3.490,00 (três mil, quatrocentos e noventa reais); no item 03, à empresa **ANDARÁI COMÉRCIO DE MANUFATURADOS LTDA.**, pelo valor total de R\$ 1.280,00 (hum mil, duzentos e oitenta reais); no item 18, à empresa **MAXIMER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.**, pelo valor total de R\$ 1.140,00 (hum mil, cento e quarenta e seis reais); nos itens 19 e 20, à empresa **HELOPE COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA.**, pelo valor total de R\$ 4.606,00 (quatro mil, seiscentos e seis reais); nos itens 28 e 32, à empresa **JOÃO MANNE LTDA.**, pelo valor total de R\$ 2.697,00 (dois mil, seiscentos e noventa e sete reais); nos itens 12,22,33,35 e 45, à empresa **VIMALVA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.**, pelo valor total de R\$ 13.425,70 (treze mil quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta centavos); nos itens 40 e 47, à empresa **H.A.ERBE & CIA. LTDA.**, pelo valor total de R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais), no item 11, à empresa **MATTOS PAULI LTDA.**, pelo valor total de R\$ 5.980,00 (cinco mil, novecentos e oitenta reais), observadas as disposições legais;

III-Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão de nota de empenho;

IV - Publique-se;

V - Posteriormente, ao Departamento do Patrimônio para as providências cabíveis à aquisição do material objeto do item 21, frustrado neste procedimento.

Em 01.08.95.

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
PARA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS****RESENHA Nº 31/95**

Resenha da sessão de julgamento realizada aos 2 (dois) dias do mês de agosto de 1.995, às 9:30 horas, na sede do Departamento do Patrimônio.

CONVITE Nº 041/95 (PROTOCOLO Nº 19.817/95). OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS JURÍDICOS PARA O CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO.

Examinado o processo e apresentado relatório, a COMISSÃO, à unanimidade de votos, RESOLVE:

- I - CLASSIFICAR** todas as participantes em ordem crescente de preços, por atenderem as exigências da Carta-Convite;
- II - DESCONSIDERAR** os itens 42, 66, 81 e 85 da empresa **MIXER COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.**, tendo em vista a consignação feita em ata pelo fato de a proposta ter sido elaborada erroneamente nos itens acima referidos;
- III - JULGAR VENCEDORAS**, adotando o critério de menor preço, a empresas:
- a) **AG CULTURAL COMÉRCIO DE LIVROS LTDA.**, nos itens : 01, 02, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 15, 16, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 68, 70, 72, 74, 75, 77, 78, 82, 84, 86, 87, 89, 90, 91, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 102, 104, 105 e 106, pelo valor total de R\$ 1.409,26 (hum mil, quatrocentos e nove reais e vinte e seis centavos);
- b) **CONJURI COMÉRCIO DE LIVROS JURÍDICOS LTDA.**, nos itens 03, 04, 05, 13, 17, 19, 21, 25, 41, 46, 59, 60, 66, 69, 73, 79, 81, 83, 85, 92 e 103, pelo valor total de R\$ 657,43 (seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e três centavos);
- c) **MIXER COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.**, nos itens 12, 14, 36, 38, 48, 71, 76, 80, 88, 100 e 101, pelo valor total de R\$ 374,00 (trezentos e setenta e quatro reais).
- IV - ADJUDICAR** às empresas vencedoras o fornecimento dos materiais licitados, condicionando-se à existência de saldo orçamentário.

CONCORRÊNCIA Nº 01-A/95 (PROTOCOLO Nº 49.004/94.) OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES.

Examinado o processo e apresentado relatório, a COMISSÃO, à unanimidade de votos, RESOLVE:

- I - DESCLASSIFICAR** as propostas das empresas a seguir arroladas, por não atenderem os respectivos itens do instrumento convocatório, a saber:
- 1) Deixaram de atender, integralmente, o item 2.01, letra (A) alínea g, do Edital, deixando de apresentar na proposta a marca de alguns dos principais componentes do equipamento cotado, conforme consta no relatório técnico acima transcrito, as seguintes empresas:
- a) **UNISYS ELETRÔNICA LTDA.**
b) **ITAUTEC PHILCO S.A.**
c) **TREBBOR INFORMÁTICA LTDA.**
d) **POLIDATA INFORMÁTICA LTDA.**
e) **MPS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.**
f) **POSITIVO INFORMÁTICA LTDA.**
g) **NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADO-RES S.A.**
h) **TELETEX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA.**
- 2) Apresentaram as propostas técnicas, sem que constasse a assinatura de seu engenheiro responsável ou responsável técnico, não atendendo o item 3.07 do Edital, as firmas a seguir relacionadas:
- a) **UNISYS ELETRÔNICA LTDA.**
b) **ITAUTEC PHILCO S.A.**
c) **POLIDATA INFORMÁTICA LTDA.**
d) **POSITIVO INFORMÁTICA LTDA.**
e) **TELETEX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA.**
- 3) Por apresentar junto com a proposta catálogo técnico do produto acabado impresso em língua estrangeira, as firmas:
- a) **POLIDATA INFORMÁTICA LTDA.**
b) **TELETEX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA.**
- 4) Por deixar de entregar e instalar nas dependências do Tribunal de Justiça o conjunto completo dos equipamentos cotados para execução dos testes técnicos, não atendendo, desta forma, o especificado no item 2.01, letra (A), alínea g, do Edital, a empresa **TELETEX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA.**

II - CLASSIFICAR a outra empresa participante, única a atender todas as exigências do Edital de Convocação.

Em virtude de ser apresentada somente uma proposta em conformidade com todas as condições técnicas estabelecidas no Edital, restou prejudicada a análise classificatória baseada na pontuação técnica, no índice técnico e no índice de preços, os quais concluem o resultado da avaliação técnica e, conseqüentemente, a segunda etapa da classificação das propostas.

III - JULGAR VENCEDORA do presente procedimento, na modalidade de Concorrência, pelo critério de melhor técnica e preço, nos Anexos A e B, a empresa **DIGIREDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.**, pelo valor total de R\$ 1.481.298,80 (hum milhão, quatrocentos e oitenta e um mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

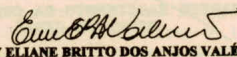
IV - ADJUDICAR à empresa vencedora o fornecimento dos equipamentos licitados, para a subseqüente efetivação do contrato.

TOMADA DE PREÇOS Nº 026/94 (PROTOCOLO 5.701/95). AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A DIVISÃO DE EDIFICAÇÕES E PALNEJAMENTO DE OBRAS E DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS

Examinado o processo e apresentado relatório, a COMISSÃO, à unanimidade de votos, RESOLVE:

I - JULGAR PREJUDICADO o presente procedimento, por não acudir interessados ao mesmo.

Após, foi sugerido o encaminhamento do processo ao Departamento do Patrimônio para as providências necessárias.


EIDY ELIANE BRITTO DOS ANJOS VALÉRIO
Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações para Materiais e Equipamentos

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES PARA OBRAS E SERVIÇOS**RESENHA Nº 32/95**

Resenha da sessão de julgamento realizada aos 03 (três) dias do mês de agosto de 1.995, às 9:30 horas, na sede do Departamento do Patrimônio.

CONVITE Nº 045/95 (PROTOCOLO Nº 13.355/95). ASSUNTO: CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTANTE.

Examinado o processo e apresentado relatório, a COMISSÃO, à unanimidade de votos, RESOLVE:

I - DESCLASSIFICAR a proposta da firma **JELLY IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.** por não citar em sua proposta o prazo de garantia da estante cotada, deixando de atender a observação de nº 06 da Carta-Convite.

II - CLASSIFICAR as propostas das demais empresas participantes, em ordem crescente de preços, de acordo com o quadro demonstrativo acima mencionado, que passa a fazer parte integrante do presente julgamento.

III - JULGAR VENCEDORA do presente procedimento, pelo critério de menor preço, a empresa ARMALFRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., pelo valor total de R\$ 1.980,00 (hum mil, novecentos e oitenta reais).

IV - ADJUDICAR à empresa vencedora a execução dos serviços de que tratou o presente protocolado.

CONVITE Nº 046/95 (PROTOCOLO Nº 14.175/95). ASSUNTO: TROCA DA REDE INTERNA DE FIAÇÃO TELEFÔNICA.

Examinado o processo e apresentado relatório, a COMISSÃO, à unanimidade de votos, RESOLVE:

I - CLASSIFICAR as propostas das empresas participantes do presente processo licitatório, em ordem crescente de preços, de acordo com o quadro demonstrativo acima mencionado, que passa a fazer parte integrante do julgamento em apreciação.

II - JULGAR VENCEDORA do presente procedimento licitatório, na modalidade de Convite, pelo critério de menor preço, a empresa SANS PROJETOS TÉCNICOS LTDA., pelo valor total de R\$ 5.970,00 (cinco mil, novecentos e setenta reais).

III - ADJUDICAR à empresa vencedora a execução do serviço solicitado neste processo licitatório, condicionando-se à existência de saldo orçamentário.

Debora H. Becker
DEBORA HELENA BECKER

Presidente, em exercício, da Comissão de Julgamento de Licitações para Obras e Serviços

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1335/95

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário FÉRIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
ELVIRA WOLLINGER LISBOA AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 10 DJ DCR SEC RECURSOS STF	30	1994	01/08/95	037253/95
LEDA SANTOS ASSESSOR JURIDICO Classe II DJ DCR DIV PROCESSO CRIME	30	1995	18/07/95	037619/95
VALTERLICE BORGES CARNEIRO GUIMARAES AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 10 DF DCP DIV CONTR FIN PESSOAL	30	1995	21/08/95	035893/95
MARGARIDA SOUZA AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 10 DS DAI SECAO DE PORTARIA	30	1994	17/07/95	036683/95
MARIA LIGIA NARDI KOERNER ASSESSOR JURIDICO Classe I GABINETE DO PRESIDENTE	30	1994	01/08/95	037204/95
LEOPOLDO MERCER NETO OFICIAL JUDICIARIO Nivel 4 GABINETE DO CORREGEDOR	30	1995	01/08/95	038116/95
MARIA CRISTINA FRANCO CHAVES OFICIAL JUDICIARIO Nivel 5 GB CENTRO DE DOCUMENTACAO	30	1994	01/08/95	037212/95
SELMA DE OLIVEIRA MACIEL OFICIAL JUDICIARIO Nivel 6 DF DCG DIV CONTADORIA GERAL	30	1995	18/09/95	036290/95
PAULINA DO CARMO ARRUDA VIEIRA DUARTE ASSISTENTE SOCIAL Nivel 3 GABINETE DO SUBSECRETARIO	30	1995	17/07/95	038144/95
IRACEMA FERNANDES CALESSO OFICIAL JUDICIARIO Nivel 6 DEPARTAMENTO ECON E FINANCEIRO	30	1994	01/08/95	036951/95
ROSANGELA MARA BUCCO AUXILIAR JUDICIARIO Nivel 8 CTBA - 1A. VR EXECUCOES PENAIAS	30	1994	28/06/95	036809/95
MARCELO MADER STINGLIN AUXILIAR JUDICIARIO Nivel 9 DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO	30	1994	11/09/95	036353/95

Curitiba, 24 de JULHO de 1995

Margareth Nascimento
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
 DIRETORA GERAL

DEPARTAMENTO JUDICIARIO

Divisão de Processo Cível

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO JUDICIARIO
 DIVISAO DE PROCESSO CIVEL
 RELACAO No. 114/95

1A CAMARA CIVEL

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM PROCESSO
EDUARDO ALBERTO MARQUES VIRMOND	001 0041096-2
EDUARDO ROCHA VIRMOND	001 0041096-2

GUILHERME MOREIRA RODRIGUES 001 0041096-2
 IRINEU PETERS 001 0041096-2

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTISSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR

AGRAVO DE INSTRUMENTO

001.PROCESSO : 0041096-2
 COMARCA : CURITIBA
 VARA : 6A VARA CIVEL
 AGRAVANTE : MARISA CHERUBINI
 AGRAVANTE : BEATRIZ REGINA CHERUBINI ALVES
 ADVOGADO : EDUARDO ROCHA VIRMOND
 ADVOGADO : GUILHERME MOREIRA RODRIGUES
 ADVOGADO : EDUARDO ALBERTO MARQUES VIRMOND
 AGRAVADO : AGROBIL MADEIRAS LTDA
 AGRAVADO : EXPORTADORA DE MADEIRAS LINO CHERUBINI LTDA
 AGRAVADO : ADILSON FRANCISCO CHERUBINI
 AGRAVADO : LUIZ CARLOS ROCHA
 AGRAVADO : GABRIEL CHERUBINI
 AGRAVADO : MARIA ANA CHERUBINI FAVERO
 AGRAVADO : MARIA CLARA CHERUBINI PANDOLFO
 AGRAVADO : MARIA HELENA CHERUBINI FINGER
 AGRAVADO : IRACEMA BARROSA PERUZZO
 AGRAVADO : LINO CHERUBINI
 ADVOGADO : IRINEU PETERS
 ORGAO JULGADOR : 1A CAMARA CIVEL
 RELATOR : DES. PACHECO ROCHA

Em face da desistência retro externada pelos agravantes, extingo o presente procedimento recursal, com lastro no art. 501, do CPC. Anote-se e baixem. Int. Em 01.08.95. Des. Pacheco Rocha, Relator.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO JUDICIARIO
 DIVISAO DE PROCESSO CIVEL
 RELACAO No. 122/95

ORGAO ESPECIAL

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM PROCESSO
CARLOS FREDERICO MARES SOUZA FILHO	001 0016755-7/01
PEDRO G DE MOURA E CLARO	001 0016755-7/01

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTISSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR

EXECUCAO (OE)

001.PROCESSO : 0016755-7/01
 COMARCA : CURITIBA
 EXEQUENTE : JOAQUIM ANTONIO AMAZONAS PENIDO MONTEIRO
 EXEQUENTE : EMILIO HOFFMANN GOMES
 EXEQUENTE : ZACHARIAS EMILLIANO SELEME
 EXEQUENTE : FRANCISCO BORSARI NETTO
 ADVOGADO : PEDRO G DE MOURA E CLARO
 EXECUTADO : ESTADO DO PARANA
 ADVOGADO : CARLOS FREDERICO MARES SOUZA FILHO
 EXECUTADO : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANA

ORGAO JULGADOR : ORGAO ESPECIAL
 RELATOR : DES. LUIZ PERROTTI
 DESPACHO PROFERIDO NO PROTOCOLADO SOB No. 039957/95 JUNTE-SE. CIENTES AS PARTES. INTIME-SE. EM 28/07/95. (a.)DES. LUIZ PERROTTI, RELATOR.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO JUDICIARIO
 DIVISAO DE PROCESSO CIVEL
 RELACAO No. 83/95

I GRUPO DE CAMARAS CIVEIS

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM PROCESSO
ADEMILDE SILVEIRA	005 0041845-5
HUMBERTO R CONSTANTINO	001 0042432-2
	002 0042432-2
LEONTAMAR VALVERDE PEREIRA	003 0042691-1
MARCO ANTONIO DE SOUZA	005 0041845-5
MARCOS OTAVIO LUZ	004 0042741-6
NEY LISBOA DE MIRANDA	004 0042741-6
RUIMI PEDRO PRIGOL	004 0042741-6

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTISSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE

ACAO RESCISORIA (GR)

001.PROCESSO : 0042432-2
 COMARCA : CURITIBA
 VARA : 3A VARA DA FAZENDA PUBLICA
 AUTOR : ESTEFANIA KOTVISKI
 AUTOR : VERONICA LUCIA KOTVISKI
 ADVOGADO : HUMBERTO R CONSTANTINO
 REU : MASSA FALIDA DE CONSTRUTORA CAMPANARIO LTDA
 INTERESSADO : DAVID ANTONIO BADUY SINDICO DA MASSA FALIDA
 ORGAO JULGADOR : I GRUPO DE CAMARAS CIVEIS
 RELATOR : DES. CARLOS HOFFMANN
 REVISOR : DES. ABRAHAO MIGUEL

2. Cite-se a requerida para responder, no prazo de 30 (trinta) dias.

Em 01/08/1995.

MOACIR GUIMARAES

DESEMBARGADOR RELATOR.

Divisão do Conselho da Magistratura

RELAÇÃO N.º 34/95

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO:

HABEAS CORPUS N.º 95.0103-9, DE CURITIBA
 IMPETRANTE:- ANTONIO AUGUSTO FIGUEIREDO BASTO
 IMPETRADO :- JUIZO DE DIREITO DA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE MENOR :- F.B.J.
 RELATOR :- DES.ANTONIO GOMES DA SILVA
 ACÓRDÃO N.º 7287
 ÓRGÃO JULGADOR:- CONSELHO DA MAGISTRATURA
 DATA DO JULGAMENTO:- 19/06/95
 DECISÃO :- O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DENEGOU A ORDEM.

RECURSO DE APELAÇÃO N.º 94.1602-6, DE MARINGÁ
 APELANTE :- CARLOS EDUARDO SANTOS FOGAÇA e SEBASTIÃO DE OLIVEIRA MACHADO.
 APELADO :- JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE FAMÍLIA, INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.
 ADVOGADO :- DR. ISRAEL BATISTA DE MOURA
 RELATOR :- DES. NEWTON LUZ
 ACÓRDÃO N.º 7288
 ÓRGÃO JULGADOR :- CONSELHO DA MAGISTRATURA
 DATA DO JULGAMENTO:- 19/06/95
 DECISÃO :- O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, AFASTOU A PRELIMINAR E NO MÉRITO NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO DE APELAÇÃO N.º 95.057-1, DE TELÊMACO BORBA
 APELANTE :- MARCOS FRANCO
 APELADO :- JUIZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E ANEXOS
 ADVOGADO :- DR.VICTORIO ALVES DA SILVAA
 RELATOR :- DES. NEWTON LUZ
 ACÓRDÃO N.º 7289
 ÓRGÃO JULGADOR :- CONSELHO DA MAGISTRATURA
 DATA DO JULGAMENTO :- 22/05/95
 DECISÃO :- O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO DE APELAÇÃO N.º 95.0988-9, DE CURITIBA
 APELANTE :- NANCY CIRCE RIOS
 APELADO :- JUIZO DE DIREITO DA 4ª VARA DE FAMÍLIA MENOR :- T.N.R.
 ADVOGADO :- DRA.EVA LANG
 RELATOR :- DES. NEWTON LUZ
 ACÓRDÃO N.º 7290
 ÓRGÃO JULGADOR :- CONSELHO DA MAGISTRATURA
 DATA DO JULGAMENTO :- 05/06/95
 DECISÃO :- O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, SUSCITOU DÚVIDA DE COMPETÊNCIA AO ÓRGÃO ESPECIAL.

RECURSO DE AGRAVO N.º 94.1595-0, DE MARIALVA
 AGRAVANTE :- MINISTÉRIO PÚBLICO
 AGRAVADO :- JOSÉ POSSOBOM
 ADVOGADOS :- DR.AIRTON MARTINS MOLINA e DRA.SONIA M.SILVESTRE LOPES
 RELATOR :- DES. ALTAIR PATITUCCI
 ACÓRDÃO N.º 7292
 ÓRGÃO JULGADOR :- CONSELHO DA MAGISTRATURA
 DATA DO JULGAMENTO :- 05/06/95
 DECISÃO :- O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO DE APELAÇÃO N.º 94.058-8, DE GUAIRA
 APELANTE :- MINISTÉRIO PÚBLICO
 APELADO :- JAIRA FRANCISCA LOPES
 MENOR :- R.G.S.
 ADVOGADO :- DR.DIRCEU COUTINHO GOMES
 RELATOR :- ALTAIR PATITUCCI
 ACÓRDÃO N.º 7291
 ÓRGÃO JULGADOR :- CONSELHO DA MAGISTRATURA
 DATA DO JULGAMENTO :- 05/06/95
 DECISÃO :- O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DEU PROVIMENTO, PARA ANULAR O FEITO.

Curitiba, 02 de agosto de 1995.

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º 06/95

PUBLICAÇÃO DE DESPACHOS

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR NASSER DE MELO, RELATOR DO AUTOS DE MEDIDA CAUTELAR SOB N.º 95.1135-2, DESTA CAPITAL.

REQUERENTE:- LEDOALDO ANTONIO SANTOS E S/M.

REQUERIDO:- JUIZO DE DIREITO DA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DESTA CAPITAL.

ADVOGADO:- DOUTOR ERNESTO KLICHOUVICZ

ASSUNTO:- MEDIDA CAUTELAR

"VISTOS E EXAMINADOS ESTES AUTOS DE MEDIDA CAUTELAR N.º 95.1135-2, DE CURITIBA, EM QUE SÃO REQUERENTES LEDOALDO ANTONIO SANTOS e SUA MULHER e REQUERIDO O JUIZO DE DIREITO DA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, HOMOLOGO PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A DEISTÊNCIA REQUERIDA ATRAVÉS DA PETIÇÃO DE PLS.178.-.P.R.I. Curitiba, 30 de junho de 1995. a) Des.Nasser de Melo - Relator."

Curitiba, 01 de agosto de 1995.-.

TRIBUNAL DE ALCADA

Atos da Presidência

PORTARIA N.º 337/95

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 13494/95, resolve:

NOMEAR

Gustavo Fonseca Swain Herdérico, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 2 de agosto de 1995.

Antônio Oesir Gonçalves

Antônio Oesir Gonçalves
 Presidente em exercício

PORTARIA N.º 338/95

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 13871/95, resolve:

CONCEDER

ao Excelentíssimo Senhor Doutor Eli Rodrigues de Souza, Juiz deste Tribunal, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do próximo dia 3, com base no artigo 85, inciso I, parágrafo 1.º, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 2 de agosto de 1995.

Antônio Oesir Gonçalves

Antônio Oesir Gonçalves
 Presidente em exercício

PORTARIA Nº 339/95

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13884/95, resolve:

CONCEDER

ao Excelentíssimo Senhor Doutor Octávio Jorge de César Valeixo, Juiz deste Tribunal, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir desta data, com base no artigo 85, inciso I, parágrafo 1º, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 2 de agosto de 1995.

Antônio Oesir Gonçalves

Antônio Oesir Gonçalves
Presidente em exercício

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

TRIBUNAL DE ALCADA
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
DIVISÃO DE PROCESSO CIVEL

RELAÇÃO No. 1056

SEÇÃO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES

DESPACHOS - VICE-PRESIDENTE

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ADRIANA VERISSIMO FIRMEZA	002	0031560-4/02
ALCEU WALDIR SCHULTZ	017	0061024-2/03
ALI HADDAD	014	0059796-2/03
ALIA HADDAD	014	0059796-2/03
ALMIRANTE MELATI	027	0064409-7/02
AMANDO BARBOSA LEMES	021	0061752-1/02
ANGELA MARIA SANCHEZ E SILVA	011	0058246-3/02
ANDAR VALE FERRO	010	0057542-6/02
	027	0064409-7/02
ANTONIO CARLOS V DE CASTRO	022	0062349-8/02
ANTONIO FRANCISCO CORREA ATHAYDE	009	0055956-2/03
ANTONIO G. F. M. DE ALBUQUERQUE	007	0051834-5/03
ANTONIO H. AMARAL RABELLO DE MELLO	012	0058750-2/02
ARTUR OTAVIO DE CARVALHO NOBRE	005	0045344-9/04
CARLOS JUAREZ WEBER	008	0054908-2/04
CASSIO LISANDRO TELLES	011	0058246-3/02
CLAUDIO XAVIER PETRYK	013	0058786-2/01
CRISTINA LUISA HEDLER	010	0057542-6/02
DANIEL LOURENCO MACHADO	010	0057542-6/02
DANIELLE ROSA E SOUZA	026	0064171-8/02
DARCY CAETANO COSTA	022	0062349-8/02
DENIO LEITE NOVAES JUNIOR	024	0063108-1/02
DEOLINDO ESTURILIO	022	0062349-8/02
DJANIR PEDRO PALMEIRA	014	0059796-2/03
DOUGLAS NOVAIS FILHO	010	0057542-6/02
FERNANDO E. M. DE PAULA SANTOS LIMA	019	0061428-0/02
FERNAO STOCK DA C S PORTUGAL	012	0058750-2/02
FIRMINO DE PAULA SANTOS LIMA	019	0061428-0/02

FREDERICO KORNDORFER NETO	010	0057542-6/02
GERMANO ALBERTO DRESCH FILHO	026	0064171-8/02
GIOVANI CONSTANTINO	008	0054908-2/04
IGO IWANT LOSSO	004	0044991-4/02
ITAMAR DE JESUS SAADE TEIXEIRA	012	0058750-2/02
JANDIR VARDANEGA VERONA	022	0062349-8/02
JOAO APARECIDO CRUZ URTOZINI	023	0062435-9/02
JOAO DE MELLO SOBRINHO	006	0048864-8/02
JOAO EDSON LANCAS CAPUTO	024	0063108-1/02
JOAO RAIMUNDO FORMIGHIERI M. PEREIRA	007	0051834-5/03
JOSE ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA	016	0061018-4/03
	021	0061752-1/02
JOSE ANTONIO SAVARIS	017	0061024-2/03
JOSE CARLOS PEREIRA	018	0061034-8/02
JOSE CID CAMPELO	004	0044991-4/02
JOSE CID CAMPELO FILHO	004	0044991-4/02
JOSE MANOEL GARCIA FERNANDES	023	0062435-9/02
JOSE MAURO FLORES	011	0058246-3/02
JULIO ASSIS GEHLEN	009	0055956-2/03
JULIO BARBOSA LEMES FILHO	016	0061018-4/03
	021	0061752-1/02
JULIO BARBOSA LEMES FILHO	021	0061752-1/02
LAERTES BONETTO DE OLIVEIRA	023	0062435-9/02
LAURO BUZZATTO FILHO	023	0062435-9/02
LINCOLN FAGUNDES	027	0064409-7/02
LOURENCO IACZINSKI DA SILVA	004	0044991-4/02
LUDOVICO ALBINO SAVARIS	017	0061024-2/03
LUIZ ALBERTO REGO BARROS	015	0060190-7/02
LUIZ CARLOS LIMA	018	0061034-8/02
LUIZ CARLOS MARCHESINI REGO BARROS	015	0060190-7/02
LUIZ CARLOS MAZZAROPPI	022	0062349-8/02
LUIZ FERNANDO KUSTER	006	0048864-8/02
LUIZ FERNANDO MOCELLIN	003	0043537-6/03
LUIZ GASTAO MOCELLIN	003	0043537-6/03
LUIZ LOSSO	004	0044991-4/02
MAISA GORETI LOPES SANT'ANA	016	0061018-4/03
MANOEL JOSE LACERDA CARNEIRO	025	0063429-5/03
MARCIA REGINA RODACOSKI	027	0064409-7/02
MARCIA SILVEIRA DE BARROS	002	0031560-4/02
MARCO ANTONIO LANGER	025	0063429-5/03
MARCOS HENRIQUE A R DE MELLO	012	0058750-2/02
MARIA DE LOURDES VIEGAS GEORG	005	0045344-9/04
MARIA TEREZA ARAUJO CORDTS	011	0058246-3/02
MARIZETE MURARO	009	0055956-2/03
MARLENE DA CONCEICAO DE SOUZA	024	0063108-1/02
MARTA MARILIA TONIN	026	0064171-8/02
MAURICIO DE PAULA SOARES GUIMARAES	003	0043537-6/03
MAURICIO SILVA	001	0022002-8/04
MIEKO ITO	007	0051834-5/03
MIGUEL ANTONIO SLOWIK	013	0058786-2/01
MILTON JOAO BETENHEUSER JUNIOR	022	0062349-8/02
NARCIZO LIPKA	002	0031560-4/02
NELSON JOAO KLAS	020	0061737-4/03
NELSON JOAO KLAS JUNIOR	020	0061737-4/03
ODUWALDO DE SOUZA CALIXTO	023	0062435-9/02
OLDEMAR MARIANO	019	0061428-0/02
OSCAR SILVERIO DE SOUZA	026	0064171-8/02
OSMAR NODARI	025	0063429-5/03
OSWALDO TELLES	011	0058246-3/02
PAULO CESAR BRAGA MENESCAL	026	0064171-8/02
RAIMUNDO MESSIAS BARBOSA CARVALHO	006	0048864-8/02
RENE MARIO PACHE	005	0045344-9/04
RITA ELIZABETH CAMPELO GANDOLFO	004	0044991-4/02
ROBERTO ANTONIO BUSATO	019	0061428-0/02
ROMEU ALVES CORDEIRO	001	0022002-8/04
RUBENS DE ALMEIDA	011	0058246-3/02
RUBENS XAVIER DE FRAGA	016	0061018-4/03
	021	0061752-1/02
	024	0063108-1/02
SELMA CRISTINA SAITO AZEVEDO	017	0061024-2/03
SELMA GONCALVES HERAKI	017	0061024-2/03
SERGIO RICARDO FIOR	027	0064409-7/02
SIMONE MARQUES SZEZ	007	0051834-5/03
SOLANGE NOVAES DA SILVA VICENTIN	024	0063108-1/02
TEREZA C SOARES DE ANDRADE	013	0058786-2/01
UBIRAJARA CARLOS MENDES	001	0022002-8/04
ULISSES SILVIO GELBERT	020	0061737-4/03
VALDEVINO LOURENCO ROMAO	018	0061034-8/02
VALMIR SCHREINER MARAN	009	0055956-2/03
VINICIUS ANTONIO GASPARINI	005	0045344-9/04
	005	0045344-9/04
WANDERLEY LOBIANCO	005	0045344-9/04
ZAKIE TACLA SABBAG	015	0060190-7/02

ABRAVO DE INSTRUMENTO P/ S.T.J.

001.PROCESSO	: 0022002-8/04
COMARCA	: CASTRO
VARA	: VARA UNICA
AGRAVANTE	: GEOSUL - ENGENHARIA RURAL LTDA
ADVOGADO	: ROMEU ALVES CORDEIRO
AGRAVADO	: DINORAH AGNER LEMOS
AGRAVADO	: VERDOLINO GOMES ASSIS
AGRAVADO	: LAURA AGNER LEMOS
ADVOGADO	: MAURICIO SILVA
ADVOGADO	: UBIRAJARA CARLOS MENDES
DESPACHO	: CUMpra-se o VENERANDO DESPACHO. BAIXEM.
Em 27 de junho de 1995 (a) OESIR GONCALVES	